

PORTARIA Nº 23920/2025 CSI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 10 da Resolução TSE nº 23.644, de 07 de julho de 2021, que "Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral" e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico 0000585-22.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Segurança da Informação - CSI constituída por meio da Portaria nº 22.072, de 05 de Maio de 2023, a qual dará continuidade aos trabalhos para os quais a mesma se propõe, passando a ter a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) LUIZ EDUARDO ALVES DE ALCANTARA, representante da Secretaria da Tecnologia da Informação, na qualidade de presidente da Comissão;
- b) ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR, representante da Coordenadoria de Gestão da Segurança da Informação e Infraestrutura de Data Center;
- c) MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA, representante da Diretoria Geral;
- d) PRISCILA CAMPOS FONSECA (78^aZE), representante dos Cartórios Eleitorais;
- e) **SOLANGE MACIEL CARVALHO**, representante da Secretaria Judiciária;
- f) ANA FLÁVIA SILVA DE SOUSA, representante do Gabinete da Presidência;
- g) **RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA**, representante da Assessoria de Comunicação Institucional;
- h) **SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- i) **MELISSA FERNANDES LOPES**, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- j) RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- k) **WARWICK VIANA PARÁ JÚNIOR**, representante do Gabinete de Polícia Judicial;
- 1) BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS, representante da Secretaria de Planejamento;
- m) **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS**, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- n) CHARLES DA COSTA RIBEIRO, representante da Secretaria de Administração.

II - Membros substitutos:

- a) **ROBERTO LOPES ROCHA** e **ARNALDO ROCHA DUARTE**, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação;
- b) LEILA CASTRO FRANÇA, representante da Diretoria Geral;
- c) MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES (28ªZE), representante dos Cartórios Eleitorais;
- d) **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO**, representante da Secretaria Judiciária;
- e) **ALDACÉLIA JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA**, representante do Gabinete da Presidência;
- f) LIVIA CACILDA OLIVEIRA COELHO, representante da Assessoria de Comunicação Institucional;
- g) PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- h) **CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA**, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- i) **CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO**, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- j) JORGE PEREIRA MONTEIRO, representante do Gabinete de Polícia Judicial;
- k) **OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA**, representante da Secretaria de Planejamento;
- 1) PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- m) **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, representante da Secretaria de Administração.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor **ARTHUR WILLIAM DA SILVA RAMOS** , chefe da **SEÇÃO DE DEFESA CIBERNÉTICA**, como Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação - CSI reunir-se-á ordinariamente, ao menos, uma a cada seis meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo único As deliberações tomadas nas reuniões do CSI serão documentadas por meio de ata formalizada em processo SEI específico e divulgadas no âmbito do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente**, em 08/05/2025, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2692801** e o código CRC **670F3E99**.

0000585-22.2017.6.14.8000 2692801v3